



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO E FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-SEFIN**

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020, às 08h30min, reuniu-se a o Pregoeiro e Equipe de Apoio, os Senhores: TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS – Pregoeiro Oficial, MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA, Equipe de Apoio e o Senhor VANESSON PASSOS DE JESUS - Equipe de Apoio, nomeados através da portaria nº 18-A/2019, datada de 12 de novembro de 2019, na Sala de reuniões da Comissão de Licitação, localizada à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto – Tianguá-CE. Iniciada a sessão, o Pregoeiro solicitou à equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento, momento e que fora constatada a presença das seguintes licitantes: **1 – CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUCIPAL EIRELI - ME**, CNPJ: 27.172.319/0001-50; representada pelo Senhor Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa, inscrito no CPF: 009.935.953-75. Procurador. **2 – FALCÃO & BENVINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 15.753.525/0001-75; representada pelo Senhor Danilo Ferreira, inscrito no CPF: 646.785.633-34. Procurador. **3 – SOCIEDADE ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 01.442.338/0001-66; representada pelo Senhor Alexandro Augusto Carvalho Guimarães, OAB/PI nº 8741. Procurador. **4 – BERNARDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 23.608.104/0001-89; representada pelo Senhor Lucas de Sá Sousa, inscrito no CPF: 038.229.433-55. Procurador. Em seguida o Senhor Pregoeiro faz suas considerações iniciais à todos os presentes e prossegue com a análise dos Documentos de **CREDENCIADO**, solicita aos licitantes e equipe de apoio para que façam vistas e rubricas no mesmos, onde após análise minuciosa faz constar as que as seguintes licitantes encontram-se devidamente **CREDENCIADAS**: **1 – CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUCIPAL EIRELI - ME**, CNPJ: 27.172.319/0001-50; **3 – SOCIEDADE ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 01.442.338/0001-66; **4 – BERNARDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 23.608.104/0001-89; por cumprirem todas as exigências editalícias para a presente fase. Em seguida o Senhor Pregoeiro faz constar que as seguintes empresas estão **DESCREDENCIADAS**: **2 – FALCÃO & BENVINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 15.753.525/0001-75, por descumprir o item 6.4. do edital onde a mesma a apresentou o Contrato Constitutivo de Sociedade de Advogados sem a devida autenticação legal e também não apresentou os originais para Conferência pelo Pregoeiro. O senhor Pregoeiro Informa que a partir deste momento, encerra-se a fase de Credenciamento, onde não serão mais aceitos quais quer documentos de forma a alterar o conteúdo original dos que já estão juntos ao presente Processo. Em continuidade o Pregoeiro prossegue com a abertura dos Envelopes de Proposta de Preços das licitantes, solicita que os mesmos juntamente com a equipe de apoio façam vistas e rubricas onde após análise minuciosa faz contar que Todas as empresas licitantes encontram-se **CLASSIFICADAS**. O senhor Pregoeiro indaga se todos estão de comum entendimento para o resultado, momento em que todos respondem que “sim”. Em seguida o Senhor Pregoeiro prossegue com a fase de lances, fazendo constar as seguintes empresas classificadas para a disputa de lances verbais: BERNARDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, SOCIEDADE ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, FALCÃO & BENVINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, conforme mapa de lances em anexo. Isto posto onde após o sucessivos lances, fica a empresa SOCIEDADE ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, arrematante para o Objeto ora licitado. O senhor pregoeiro indaga se há possibilidade de negociação com intuito de se obter menor valor, momento em que a mesma responde que “não”. Em prosseguimento o Senhor Pregoeiro Prossegue com a abertura do Envelope do Documento de Habilitação, solicita que os licitantes presentes e equipe de apoio façam suas vistas e rubricas. Isto feito após análise minuciosa faz constar que a licitante arrematante apresentou o Atestado de Capacidade Técnica item 9.5.3. do edital, sem informações suficientes para comprovar a



veracidade e a compatibilidade dos serviços em relação ao objeto licitado, mediante o exposto o Senhor Pregoeiro decide por suspender e Abrir Diligência conforme previsão legal do § 3º art. 43 da Lei 8.666/93, e item 11.1. do edital, concedendo à empresa arrematante o prazo de 03 (três) dias uteis para que a licitante apresente documentos legais capazes de atestar a veracidade do Atestado Apresentado e a compatibilidade do mesmo com o objeto licitado. Isto feito o Pregoeiro informa que após apresentação dos documentos diligenciados será publicado no DOE, Jornal O Povo e no portal de licitações dos municípios do TCE/CE. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, bem como os Representantes das empresas licitantes no transcorrer da sessão. Tianguá/CE, 09 de janeiro de 2020.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO |                                     |            |
|----------------------------------|-------------------------------------|------------|
| Função                           | NOME                                | Assinatura |
| PREGOEIRO:                       | TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS |            |
| EQUIPE DE APOIO:                 | MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA       |            |
| EQUIPE DE APOIO:                 | VANESSON PASSOS DE JESUS            |            |

| DEMAIS PARTICIPANTES  | ASSINATURA |
|---|------------|
| 1 – CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUIICIPAL EIRELI - ME, CNPJ: 27.172.319/0001-50; representada pelo Senhor Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa, inscrito no CPF: 009.935.953-75. Procurador. |            |
| 2 – FALCÃO & BENVINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 15.753.525/0001-75; representada pelo Senhor Danilo Ferreira, inscrito no CPF: 646.785.633-34. Procurador.                              |            |
| 3 – SOCIEDADE ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 01.442.338/0001-66; representada pelo Senhor Alexandro Augusto Carvalho Guimarães, OAB/PI nº 8741. Procurador.                  |            |
| 4 – BERNARDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 23.608.104/0001-89; representada pelo Senhor Lucas de Sá Sousa, inscrito no CPF: 038.229.433-55. Procurador.               |            |

MAPA DELANCES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019-SEFIN

**OBJETO:** Contratação de Consultoria Tributária Especializada junto à Secretaria Municipal de Finanças, com vistas à instauração de procedimento fiscal específico (auditoria, supervisão, acompanhamento e controle fiscal), junto à grandes Obras executadas no Município de Tanguá-CE, visando a execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais de ISSQN, proporcionando a efetiva recuperação dos créditos eventualmente devidos ao Município e o incremento da arrecadação municipal.

REGISTRO DE LANCES VERBAIS 09 DE JANEIRO DE 2020

| ITEM | DESCRIÇÃO   |
|------|---|
| 1    | Serviços de assessoria e consultoria tributária especializada em auditorias, supervisão, acompanhamento e controle fiscal de obras executadas no território do Município de Tanguá - CE |

LANCES

| Nº DE ORDEM              | EMPRESA   | PORPOSTA INICIAL | 1 º RODADA     | 2 º RODADA     | 4 º RODADA     | 5º RODADA      |
|--------------------------|---|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| <b>CLASSIFICAÇÃO 10%</b> |   |                  |                |                |                |                |
| 4                        | BERNARDO OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | R\$ 0,04         | S/L            |                |                |                |
| 3                        | SOCIEDADE ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS      | R\$ 0,08         | R\$ 0,03       |                |                |                |
| 2                        | FALCÃO & BENVINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS              | R\$ 0,14         | DESCREDENCIADA | DESCREDENCIADA | DESCREDENCIADA | DESCREDENCIADA |
| 1                        | CF CONSULTORIA TRIBUTARIA MUNICIPAL EIRELI - ME     | R\$ 0,19         |                |                |                |                |

Av. Moises Moita, 785 - Planalto - Ceará - www.tangua.ce.gov.br  
 CEP: 62.320-000 - Tanguá - Ceará - Fone/Fax: (88) 3671-2288 / 3671-2888  
 CNPJ: 07.735.178/0001-20 - CGF: 06.920.167-1 - Fone/Fax: (88) 3671-2288 / 3671-2888

*(Handwritten signatures)*

